

DECRETO Nº 049/2025, ANÍSIO DE ABREU/PI, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“Decreta Feriado Municipal o Dia 05 de Dezembro de 2025, data de aniversário de Emancipação Política do Município de Anísio de Abreu/PI, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal o dia 05 de dezembro de 2025, (sexta-feira) dia comemorativo da Emancipação Política do Município de Anísio de Abreu/PI, ressalvadas os serviços considerados de caráter imprescindível de cada Secretaria.

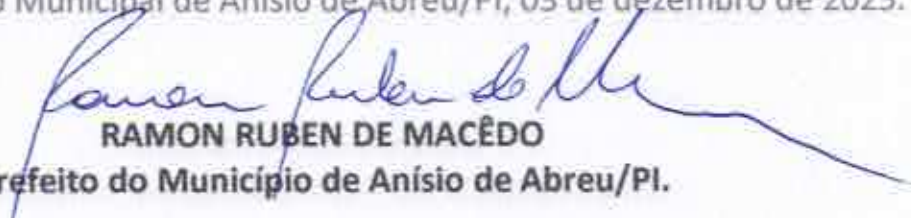
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 03 de dezembro de 2025.



RAMON RUBEN DE MACÊDO

Prefeito do Município de Anísio de Abreu/PI.



Maria Aparecida Miranda Dias
Chefe de Gabinete